

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 043, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a disponibilizar recursos para aquisição de peças para o conserto da Patrola Caterpillar adquirida através de projeto do Governo Federal, conforme o Art. 7°, inciso I da Lei n° 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor			
2.024	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	380	R\$ 15.000,00			
TOTAL R\$ 15.000,00								

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor			
2.024	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	389	R\$ 15.000,00			
TOTAL R\$ 15.000,00								

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano Secretário de Administração